PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
28 / 12 / 2018
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA MESA Nº 38/2018

Dispõe sobre o arquivamento do Processo 003/2018, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 18, inciso I da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

Considerando o disposto no Parecer nº 034/2018/CONSJUR e a deliberação realizada na reunião da Mesa Diretora do dia 19 de dezembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 003/2018, que trata de Representação para perda de mandato de Vereador proposta pelo Partido Democrático Trabalhista contra a Parlamentar Fabiana Maria Monteiro Régis.

Parágrafo único. O arquivamento se dá em razão do descumprimento, pelo Representante, do disposto no art. 42, §1º, do Código de Ética e Disciplina Parlamentar (Res. 159/2006).

Art. 2º Fica determinada a notificação das partes Representante e Representada sobre o arquivamento do processo, após a publicação deste ato.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 19 de dezembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
Presidenta

Ver. JANDERSON BIZERRIL DE BRITO
1º Secretário

Ver. VALDI SILVA MOREIRA
2º Secretário